



MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

CNPJ Nº. 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

FATO RELEVANTE

Contagem, 28 de agosto de 2018 – A Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem, divulgar a seus acionistas e ao mercado que foi informada pela Dutch Brasil Holding B.V. (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de aquisição de ações da Companhia (i) em virtude de alienação direta de controle da Companhia à Ofertante, (ii) para cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, e (iii) para a saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“OPA”), que a Ofertante, no contexto do processo de registro em curso da OPA, apresentou à CVM e à B3 nova versão do edital da OPA (“Edital”) contemplando as modificações que se seguem:

- (i) em virtude de declaração de dividendos pela assembleia geral da RHI Magnesita N.V. (“RHI Magnesita”), em 2 de junho de 2018, no montante de €0,75 por ação da RHI Magnesita, os quais foram pagos aos acionistas da RHI Magnesita, em 2 de julho de 2018, a Ofertante informou ter realizado ajuste positivo à Parcela em Dinheiro (conforme definido no Edital) do Preço da Oferta de Tratamento Igualitário (conforme definido no Edital), no montante de R\$0,65, correspondente ao montante de €0,75, (a) multiplicado por 0,1998 (montante de ações da RHI Magnesita constante da Parcela em Ações (conforme definido no Edital)), (b) convertido para Reais pela taxa de câmbio do Euro em 2 de julho de 2018, e (c) descontado retroativamente pela Taxa Selic desde 2 de julho de 2018 até 26 de outubro de 2017 (*i.e.* Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações). Mediante referido ajuste positivo, a Parcela em Dinheiro passou a corresponder ao valor de R\$18,46 por ação da Companhia, a ser ajustado pela Taxa Selic (ou, em caso de sua extinção ou não divulgação por mais de 30 dias com relação à data em que deveria ter sido divulgada, por outra taxa que venha a substituí-la) no período compreendido entre 26 de outubro de 2017, inclusive, e a data de liquidação da OPA, exclusive; e

- (ii) a Ofertante informou, ainda, ter incluído disposição ao Edital no sentido de que a Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário sofrerá (a) ajuste positivo, em função de eventuais novas declarações de dividendos pela



RHI Magnesita, e (b) ajuste negativo, em função de eventuais declarações de dividendos pela Companhia, nos termos e condições previstos no Edital.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer fato relevante acerca da OPA, nos termos da legislação aplicável.

Contagem, 28 de agosto de 2018.

Thiago Mendes da Motta Couto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Magnesita Refratários S.A.